

LIMITAÇÕES

Como encarar a perda auditiva na terceira idade

É importante estarmos alertas: para uma vida saudável na velhice, é fundamental ouvir bem



Cuidar da saúde auditiva é tão importante quanto cuidar do resto do corpo

Mesmo em tempos difíceis como o que vivemos, não devemos esquecer de cultivar a autoestima, aceitar as limitações que a idade impõe e saber envelhecer, buscando alegria no convívio com familiares e amigos, estando conectado ao mundo. E, para isso, é fundamental mantermos uma boa audição. Só assim podemos participar das conversas, curtir uma boa música e assistir a um programa na TV. Entre todas as dificuldades que afetam a vida do idoso, a surdez é uma das mais cruéis porque pode isolar o indivíduo da vida em sociedade.

As células auditivas morrem com o passar do tempo por causa do desgaste natural do corpo. Além disso, hábitos ruins que nos acompanham ao longo da vida, como o de estar sempre

em contato com sons altos e ambientes barulhentos, podem agravar a perda de audição. O processo é contínuo. Quanto mais essas células são perdidas, maior é a perda auditiva, acarretando várias dificuldades no dia a dia. Pesquisa realizada pelo site Heart-it comprova: pessoas que não escutam bem podem ter problemas de relacionamento preferindo o isolamento, o que pode levá-las à depressão e até à demência.

“Há uma forte resistência dos idosos em admitir a surdez. Muitos relutam durante vários anos. O convívio em família fica mais difícil. E entre casais, é um fardo pesado para o marido ou a esposa ter de conviver diariamente com alguém que finge simplesmente que a dificuldade de ouvir não existe. Por isso, abordar o problema e tentar convencer esses idosos a

buscar tratamento é a melhor coisa a fazer. Uma das soluções é o uso de aparelhos auditivos, que traz melhoras significativas na comunicação e na qualidade de vida. Então, por que não usar a tecnologia dos aparelhos auditivos, hoje cada vez mais discretos, para viver melhor?”, afirma a fonoaudióloga Marcella Vidal, da Telex Soluções Auditivas.

De acordo com especialistas, a perda de audição começa a partir dos 40 anos. O processo é diferente em cada indivíduo, mas aproximadamente uma em cada dez pessoas nesta faixa etária já tem algum grau de dificuldade para ouvir. Depois dos 65 anos, a perda auditiva, conhecida como presbiacusia, tende a ser mais severa. Por isso, o melhor é procurar um médico otorrinolaringologista aos primeiros sinais de surdez.

GARANTIA

Gerações Z e Y lideram carteira de seguros de vida

“A idade sempre foi um fator de decisão para contratação de seguro de vida, pois a maturidade faz com que as pessoas entendam melhor a importância da proteção. O problema é que, muitas vezes, isso acontecia tardiamente. Quanto mais cedo se busca esse tipo de apólice, menor é o investimento, entre outras vantagens. E os novos consumidores estão mais atentos a isso”. A afirmação é do especialista em seguros de vida, Rafael Leonel. Segundo ele, a

necessidade de dar segurança à família, casamento, filhos e também a preocupação com a constituição de um patrimônio que garanta um bom padrão de vida em caso de morte, doença grave ou invalidez, são fatores que aceleram a tomada de decisão.

Prova dessa mudança de cultura de que, aos poucos, o brasileiro vem contratando seguros de vida mais cedo é o fato das gerações Z e Y, formada por consumidores de até 40

anos, liderarem a carteira de algumas seguradoras e também serem parcela importante das novas contratações. “Juntas, essas gerações representam 51% das cerca de 34 mil vidas seguradas pela Sancor Seguros, por exemplo. Hoje mais da metade das novas contratações na companhia vem de consumidores que têm entre 31 e 50 anos”, conta Leonel, que também é gerente nacional de Seguros Pessoas da empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 20/2020, o qual tem como objeto o “Registro de preços para aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS”, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.980.359/0001-09, vencedora do lote 01, com o valor total de R\$ 6.301,54 (seis mil, trezentos e um reais e cinquenta e quatro centavos); e **REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 79.912.788/0001-62, vencedora do lote 02, com o valor total de R\$ 25.308,57 (vinte e cinco mil, trezentos e oito reais e cinquenta e sete centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 760/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de setembro de 2020.
Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

3º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 15º TABELIONATO DE NOTAS
Município e Comarca de CURITIBA, Estado PARANÁ
OTAVIO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE RAUEN
TABELIÃO E REGISTRADOR

Faço saber que pretendem se casar:

1 - CRISTIANO ALVES DE CAMPOS e CAMILA DA SILVA GONÇALVES

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei no prazo de 15 (quinze) dias.
Curitiba, 29 de setembro de 2020.

2º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 14º TABELIONATO DE NOTAS
LAIRTON ROCHA RESENDE - OFICIAL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, Nº 651, CENTRO CÍVICO, CURITIBA-PR
TEL/FAX:41-3222-0933/32335451 -
ATENDIMENTO@2REGISTROCIVILCURITIBA.COM.BR

EDITAL DE PROCLAMAS

Faz saber que pretendem casar-se neste Cartório os contraentes:

1 - LUASSES GONÇALVES DOS SANTOS e ETIENNE SABINO DE ANDRADE
2 - DIEGO VINÍCIUS COSTA SIQUEIRA e LETÍCIA MILANI (recebido do serviço distrital do Uberaba)
3 - SAVAS SOBRAL SILVEIRA e AMANDA SANTOS CAMBOIM

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias, a contar da data deste Edital.

Curitiba, 29 de setembro de 2020.

LAIRTON ROCHA RESENDE
Titular

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.600-900 – União da Vitória – Paraná

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS CONCORRÊNCIA Nº 002/2019 – PROCESSO DE COMPRA Nº 126/2019

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de União da Vitória, torna público o resultado de julgamento das Propostas Técnicas da CONCORRÊNCIA Nº 002/2019 – PMUVA, cujo objeto é a *Concessão Administrativa dos serviços de modernização, manutenção e operação do Parque de Iluminação Pública do Município de União da Vitória*. Como resultado do julgamento e avaliação das propostas técnicas, concluiu-se que a FM RODRIGUES está **desclassificada** da Concorrência Pública nº 002/2019, uma vez que violou o art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93 ao apresentar informação nova sobre a fornecedora do software de gestão em contradição ao constante de sua Proposta Técnica original. Ainda, a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, na eventual classificação, sendo necessário considerar o item da proposta técnica relativo ao “Sistema de Gestão Integrado (SGI)” não cumprido e não atribuir à FM RODRIGUES qualquer nota relativa a ele Feita a análise da documentação acostada, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo IV (Diretrizes para Elaboração e Qualificação de Propostas Técnicas), as proponentes obtiveram as seguintes Notas Qualificatórias (NQ) as proponentes obtiveram as seguintes Notas Qualificatórias (NQ):

1. FM RODRIGUES & CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 48.893.226/0001-95 – **132,50 (Cento e trinta e dois vírgula cinco)**;
2. CONSÓRCIO FOCO, formado pelas empresas: CONTREL CONSTRUÇÕES EIRELI – inscrita no CNPJ sob o n.º 78.366.275/0001-30 e FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL., inscrita no CNPJ sob o n.º 00.900.846/0001-88 – **200 (Duzentos pontos)**;

Nos termos da Decisão da Comissão Especial de Licitação, a Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados na execução do objeto do edital supramencionado, que decidiu, **CLASSIFICAR** para a próxima fase, a(s) seguinte(s) proponente(s): CONSÓRCIO FOCO, formado pelas empresas: CONTREL CONSTRUÇÕES EIRELI – inscrita no CNPJ sob o n.º 78.366.275/0001-30 e FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL., inscrita no CNPJ sob o n.º 00.900.846/0001-88;

E decidiu **DESCLASSIFICADA** a proponente FM RODRIGUES da Concorrência Pública nº 002/2019, uma vez que violou o art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93 ao apresentar informação nova sobre a fornecedora do software de gestão em contradição ao constante de sua Proposta Técnica original e não atingir pontuação mínima, no exaurimento de sua análise; O Presidente informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura.

Informamos, ainda, que a partir da data deste, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso pelas empresas interessadas quanto à fase de habilitação. Findo este prazo, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo relativo a esta fase, será marcada a data para abertura do(s) envelope(s) n.º 03, PROPOSTA ECONÔMICA E PLANO DE NEGÓCIOS.

União da Vitória/PR, 29 de setembro de 2020.
Wilmar Alexandre D. Bieberbach
Presidente da Comissão Especial de Licitação

FAÇA SEU ANÚNCIO AQUI!

PUBLICIDADE LEGAL: EDITAIS, ATAS, BALANÇOS E FATOS RELEVANTES

DIÁRIO INDÚSTRIA & COMÉRCIO

[/diariaindus.com](https://diariaindus.com) [/diariaindus.com](https://diariaindus.com) [icinvestista](https://icinvestista.com.br) diariaindus.com.br